



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 101 / 503845

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, portador do CNPJ 45,511,847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, ~~respeitosamente~~ com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL, representada pela(s) inclusa(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
RG/Insc Estadual 177070440115 CPF/CNPJ 58.838.160/0001-94  
Endereço RUA AFONSO PENA,631  
Bairro CENTRO CEP: 16010-370  
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

**PTU**


Inscrição 1-21-00-13-0072-0780-00-00 Id.Físico 57555  
Local do Imóvel AVN JOSÉ FERREIRA BATISTA,  
Bairro MACHADO DE MELLO CEP: 16052-280  
Loteamento Quadra: Lote:

Exercícios 2008 2009 2010 2011 2012  
Totalizando R\$ 33.903,81

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no prazo de 05(cinco) dias, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(ões) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligencias necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

DRA esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 33.903,81 (trinta e tres mil e novecentos e tres reais e oitenta e um centavos )

R.Deferimento.  
Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

  
FÁBIO HENRIQUE NAGAMINE  
PROCURADOR MUNICIPAL  
OAB/SP-268616



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503845

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

03

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

### IPTU

### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
RG/Insc. Estadual 177070440115 CPF/CNPJ 58.838.160/0001-94  
Endereço RUA AFONSO PENA,631  
Bairro CENTRO CEP: 16010-370  
Cidade ARAÇATUBA - SP

### CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 1-21-00-13-0072-0780-00-00 Id.Físico 57555  
Local do Imóvel AVN JOSÉ FERREIRA BATISTA,  
Bairro MACHADO DE MELLO CEP: 16052-280  
Loteamento Quadra: Lote:

### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2008 Livro Imobiliario Vencimentos - 2008 Folha 1718 Certidão 18892

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2008	2008	379,26	120,67	44,99	152,47	697,39
2	25/02/2008	2008	379,26	120,67	44,99	149,98	694,90
3	25/03/2008	2008	379,26	120,67	44,99	147,47	692,39
4	25/04/2008	2008	379,26	120,67	44,99	144,98	689,90
5	25/05/2008	2008	379,26	120,67	44,99	142,48	687,40
6	25/06/2008	2008	379,26	120,67	44,99	139,98	684,90
7	25/07/2008	2008	379,26	120,67	44,99	137,48	682,40
8	25/08/2008	2008	379,26	120,67	44,99	134,98	679,90
9	25/09/2008	2008	379,26	120,67	44,99	132,48	677,40
10	25/10/2008	2008	379,26	120,67	44,99	129,99	674,91
11	25/11/2008	2008	379,26	120,67	44,99	127,48	672,40
12	25/12/2008	2008	379,16	120,64	44,98	124,95	669,73
Totais =>			4.551,02	1.448,01	539,87	1.664,72	8.203,62

### Demonstrativo de Lançamento

Contr. Custeio Ilumin. Pública R\$ 62,10  
Imposto Territorial R\$ 4.488,92

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503845

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

04

**IPTU**

### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RG/Insc. Estadual 177070440115

CPF/CNPJ 58.838.160/0001-94

Endereço RUA AFONSO PENA,631

Bairro CENTRO CEP: 16010-370

Cidade ARAÇATUBA - SP

### CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 1-21-00-13-0072-0780-00-00

Id.Físico 57555

Local do Imóvel AVN JOSÉ FERREIRA BATISTA,

Bairro MACHADO DE MELLO CEP: 16052-280

Loteamento Quadra: Lote:

### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2009

Livro Imobiliario Vencimentos - 2009

Folha 1695

Certidão 18638

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2009	2009	377,55	91,50	42,22	114,92	626,19
2	25/02/2009	2009	377,55	91,50	42,22	112,57	623,84
3	25/03/2009	2009	377,55	91,50	42,22	110,22	621,49
4	25/04/2009	2009	377,55	91,50	42,22	107,88	619,15
5	25/05/2009	2009	377,55	91,50	42,22	105,54	616,81
6	25/06/2009	2009	377,55	91,50	42,22	103,19	614,46
7	25/07/2009	2009	377,55	91,50	42,22	100,85	612,12
8	25/08/2009	2009	377,55	91,50	42,22	98,51	609,78
9	25/09/2009	2009	377,55	91,50	42,22	96,15	607,42
10	25/10/2009	2009	377,55	91,50	42,22	93,81	605,08
11	25/11/2009	2009	377,55	91,50	42,22	91,46	602,73
12	25/12/2009	2009	377,51	91,49	42,21	89,11	600,32
Totais =>			4.530,56	1.097,99	506,63	1.224,21	7.359,39

### Demonstrativo de Lançamento

Contr. Custo Ilumin. Pública

R\$ 41,64

Imposto Territorial

R\$ 4.488,92

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503845

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

REG. Insc. Estadual 177070440115

CPF/CNPJ 58.838.160/0001-94

Endereço RUA AFONSO PENA,631

Bairro CENTRO CEP: 16010-370

Cidade ARAÇATUBA - SP

### CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 1-21-00-13-0072-0780-00-00

Id.Físico 57555

Local do Imóvel AVN JOSÉ FERREIRA BATISTA,

Bairro MACHADO DE MELLO CEP: 16052-280

Loteamento Quadra: Lote: F-

### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2010 Livro Imobiliario Vencimentos - 2010 Folha 1578 Certidão 17354

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/02/2010	2010	378,15	72,79	40,59	83,43	574,96
2	05/03/2010	2010	378,15	72,79	40,59	81,17	572,70
3	25/03/2010	2010	378,15	72,79	40,59	78,92	570,45
4	25/04/2010	2010	378,15	72,79	40,59	76,67	568,20
5	25/05/2010	2010	378,15	72,79	40,59	74,40	565,93
6	25/06/2010	2010	378,15	72,79	40,59	72,15	563,68
7	25/07/2010	2010	378,15	72,79	40,59	69,89	561,42
8	25/08/2010	2010	378,15	72,79	40,59	67,64	559,17
9	25/09/2010	2010	378,15	72,79	40,59	65,38	556,91
10	25/10/2010	2010	378,15	72,79	40,59	63,13	554,66
11	25/11/2010	2010	378,15	72,79	40,59	60,88	552,41
12	25/12/2010	2010	378,11	72,78	40,58	58,62	550,09
Totais =>			4.537,76	873,47	487,07	852,28	6.750,58

### Demonstrativo de Lançamento

Contr. Custo Ilumin. Pública	R\$	48,84
Imposto Territorial	R\$	4.488,92

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

  
**MARIO SERGIO LOPES**  
 Chefe da Divisão de Arrecadação



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503845

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

**IPTU**

### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RG/Insc. Estadual 177070440115

CPF/CNPJ 58.838.160/0001-94

Endereço RUA AFONSO PENA,631

Bairro CENTRO CEP: 16010-370

Cidade ARAÇATUBA - SP

### CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 1-21-00-13-0072-0780-00-00

Id.Físico 57555

Local do Imóvel AVN JOSÉ FERREIRA BATISTA,

Bairro MACHADO DE MELLO CEP: 16052-280

Loteamento Quadra: Lote:

### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2011

Livro Imobiliario Vencimentos - 2011

Folha 1445

Certidão 15887

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25012011	2011	377,94	48,08	38,34	53,25	517,61
2	25022011	2011	377,94	48,08	38,34	51,12	515,48
3	25032011	2011	377,94	48,08	38,34	48,99	513,35
4	25042011	2011	377,94	48,08	38,34	46,86	511,22
5	25052011	2011	377,94	48,08	38,34	44,73	509,09
6	25062011	2011	377,94	48,08	38,34	42,61	506,97
7	25072011	2011	377,94	48,08	38,34	40,47	504,83
8	25082011	2011	377,94	48,08	38,34	38,34	502,70
9	25092011	2011	377,94	48,08	38,34	36,21	500,57
10	25102011	2011	377,94	48,08	38,34	34,08	498,44
11	25112011	2011	377,94	48,08	38,34	31,96	496,32
12	25122011	2011	377,90	48,07	38,34	29,81	494,12
Totais =>			4.535,24	576,95	460,08	498,43	6.070,70

### Demonstrativo de Lançamento

Cont. Contábil Renda Pública

R\$ 46,32

Imposto Territorial

R\$ 4.488,92

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503845

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

0X

**CERTIFICAMOS** que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

### IPTU

### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RG/Insc. Estadual 177070440115

CPF/CNPJ 58.838.160/0001-94

Endereço RUA AFONSO PENA,631

Bairro CENTRO CEP: 16010-370

Cidade ARAÇATUBA - SP

### CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 1-21-00-13-0072-0780-00-00

Id.Físico 57555

Local do Imóvel AVN JOSÉ FERREIRA BATISTA,

Bairro MACHADO DE MELLO CEP: 16052-280

Loteamento Quadra: Lote:

### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da inscrição 31/12/2012

Livro Imobiliario Vencimentos - 2012

Folha 1380.

Certidão 15172

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de **0,5% ao mês**, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo **calculado** sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	25/01/2012	2012	386,42	22,33	36,78	26,56	472,09
2	25/02/2012	2012	386,42	22,33	36,78	24,52	470,05
3	25/03/2012	2012	386,42	22,33	36,78	22,48	468,01
4	25/04/2012	2012	386,42	22,33	36,78	20,44	465,97
5	25/05/2012	2012	386,42	22,33	36,78	18,40	463,93
6	25/06/2012	2012	386,42	22,33	36,78	16,35	461,88
7	25/07/2012	2012	386,42	22,33	36,78	14,30	459,83
8	25/08/2012	2012	386,42	22,33	36,78	12,26	457,79
9	25/09/2012	2012	386,42	22,33	36,78	10,22	455,75
10	25/10/2012	2012	386,42	22,33	36,78	8,17	453,70
11	25/11/2012	2012	386,42	22,33	36,78	6,14	451,67
12	25/12/2012	2012	386,36	22,33	26,07	4,09	438,85
Totais =>			4.636,98	267,96	430,65	183,93	5.519,52

### Demonstrativo de Lançamento

Cust. Custo Ilumin. Pública	R\$	49,54
Imposto Territorial	R\$	4.488,92
Taxa de Serviços de Bombeiros	R\$	98,52

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SÉRGIO LOPES  
Chefe da Divisão de Arrecadação

4/17/13

17  
J



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº: 0503845-33.2013.8.26.0032  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Divida Ativa nº: 18892, 18638, 17354, 15887, 15172  
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Requerido: Pilotis Construcoes e Comercio Ltda  
CNPJ: 58.838.160/0001-94  
Valor do Débito: R\$ 33.903,81 - Atualizado até 27/02/2013 17:09:24  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 032.2017/032015-8

DILIGÊNCIAS A MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

- Pilotis Construcoes e Comercio Ltda, Rua Afonso Pena, 631, Centro - CEP 16010-370, Araçatuba-SP, CNPJ 58.838.160/0001-94

Localização/descrição do bem a penhorar:

- Avenida José Ferreira Batista, Bairro Machado Mello, CEP 16052-280

Matrícula/transcrição:

- 47.036

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

**CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s, para pagar(em), em **5 (cinco) dias**, o débito indicado no demonstrativo anexo, acrescido dos encargos legais especificados na(s) certidão(ões) de dívida, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou, no mesmo prazo, para garantir(em) a execução. Não comprovado o pagamento e não garantida a execução, proceda à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens indicados pela exequente descrito e individualizado na matrícula imobiliária que segue anexa, para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos, no prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do r. despacho de seguinte teor: "*Vistos. Fls 10: expeça-se mandado de citação e penhora que deverá recair sobre o imóvel indicado. Efetivada a penhora, providencie-se o registro junto ao CRI local, via sistema ARISP. Intime-se.*".

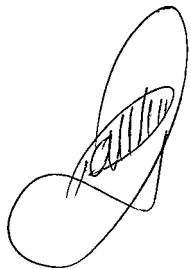
**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 14 de agosto de 2017. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Recebido  
21/08/17  
Alonso José Pires de Andrade



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALONSO JOSE PIRES DE ANDRADE E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.fjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0503845-33.2013.8.26.0032 e o código 0W0000003140Z.



13/09/17 u





**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 13 dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e dezessete (13/09/2017), nesta cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, em cumprimento à ordem do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba-SP, nos autos da Ação nº 0503845-33.2013.8.26.0032, mandado 032.2017/032015-8, tendo como requerente **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** e como requerido **PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, dirigi-me na data de hoje ao endereço abaixo mencionado, nesta comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder à **PENHORA** do bem abaixo descrito:

**Objeto da matrícula nº 47.036 – Ficha 01 – Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis de Araçatuba-SP, assim descrito:** “uma área de terras, com 8.112,26 metros quadrados, situado na Rodovia José Ferreira Batista, no perímetro urbano desta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 52,89 metros de frente para a Rodovia José Ferreira Batista, quem da referida Rodovia olha para o imóvel, mede do lado esquerdo 160,84 metros confrontando com a área de terra de propriedade de S/A Central de Imóveis e construções, mede do lado direito 151,17 metros confrontando com a área remanescente de propriedade de Pilotis Construções e Comércio Ltda, mede nos fundos 52,00 metros confrontando também com a área remanescente também de propriedade de Pilotis Construções e Comércio Ltda, e dista pelo lado direito 626,98 metros da Rua Clóvis Pestana”. No terreno possui um imóvel com aproximadamente 100 m2, de alvenaria, forro de gesso e telhas, que recebeu a numeração 2.400 da referida Avenida José Ferreira Batista, atualmente locado à empresa ‘Araçatuba Entulhos’, cercado com muros e tijolos.

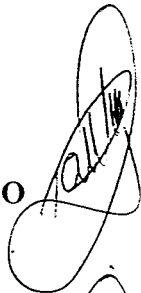
- **PROPRIETÁRIO**:- Pilotis Construções e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ nº 58.838.160/0001-94.

- **Ônus**:- consta outras Penhoras averbadas na matrícula.

- **AVALIAÇÃO**:- de acordo com pesquisas em empresas no nome desta empresa, bem como pesquisas em bens o bem por R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais)

Feita a penhora no bem acima descrito, nomeei como depositário o(a) Sr(a). Paulo César Ribeiro Gomes - CPF: 023.763.208-01 RG:- 9.708.925-5 SSP/SP residente nesta; que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

DEPOSITÁRIO



REQUERIDO



  
LÍVIA MURARI GOMES  
Oficiala de Justiça – Matr. 360.454



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0503845-33.2013.8.26.0032  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Requerido: Pilotis Construcoes e Comercio Ltda  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Lívia Murari Gomes (28306)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2017/032015-8, no dia 21/08, dirigi-me até a Rua Afonso Pena, nº 631 – Bairro Centro, e ali sendo, **CITEI** a executada "Pilotis Construções e Comércio Ltda", na pessoa do representante legal - Sr. Paulo César Ribeiro Guerra, o qual ficou ciente do inteiro teor do presente mandado que lhe li, aceitou cópias oferecidas, exarando sua assinatura no mesmo. Certifico mais que o adverti a respeito do prazo para efetuar o pagamento do débito devido.

Certifico mais que findo o prazo estipulado no r. Mandado sem que a executada efetuasse o pagamento do débito e não garantida a execução, informo que no dia 13/09, dirigi-me novamente até o endereço supra, e ali sendo, **passei a proceder à PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem indicado pela exequente descrito e individualizado na matrícula imobiliária que estava anexa, conforme "Auto de Penhora, Avaliação e Depósito" que segue anexo, nomeando como depositário do bem o representante legal da executada – Sr. Paulo César Ribeiro Guerra, RG nº 9.708.975-5 SSP/SP, CPF nº 023.763.208-01, e na oportunidade o **INTIMEI** da penhora realizada, para, se o caso, opor embargos no prazo de 30 dias, ficando ciente e oferecendo cópias de tudo que lhes ofereci, exarando sua assinatura no r. Mandado bem como no Auto. Face ao todo exposto, informo que baixo o presente mandado em Cartório no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 13 de setembro de 2017.

Número de Cotas: 02



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

48  
R

**DESPACHO**

Processo Físico nº: 0503845-33.2013.8.26.0032  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Requerido: Pilotis Construcoes e Comercio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves

Vistos

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. **FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (www.lancejudicial.com.br)** que, conforme consta, é autorizado e credenciada pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo o em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requisite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada.

Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito.

Intimem-se.

Araçatuba, 19 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

49  
n

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP
Nº do Processo:	0503845-33.2013.8.26.0032
CPF:	58.838.160/0001-94

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21080057788D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

**Dados de Entrega**

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.



50  
8

Penhora Online - Respostas de certidões

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS  
Central  
ARACATUBA  
São Paulo

Protocolo SPH21080057788D Cartório OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Tipo Pedido Matrícula Nº Processo 0503845-33.2013.8.26.0032

CNPJ / CPF Nome / Razão

Tipo Resposta Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 19/08/2021):

Solicitação respondida em 20/08/2021 08:48:34.

Certidões:

Matricula	Download	Visualizar
21080057788D	<a href="#">PTS</a>	

Respondido em 20/08/2021

[Voltar](#) [Imprimir](#)



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO  
OFICIAL

Protocolo  
Nº 418979

51  
8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

47.036

FICHA

01

**LOCALIZAÇÃO:- RODOVIA JOSÉ FERREIRA BATISTA.-  
A R A Ç A T U B A - S.P.-**

**IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, com 8.112,26 metros quadrados, situada na RODOVIA JOSÉ FERREIRA BATISTA, no perímetro urbano desta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 52,89 metros de frente para a Rodovia José Ferreira Batista, quem da referida/Rodovia olha para o imóvel, mede do lado esquerdo 160,84 metros - confrontando com a área de terra de propriedade de S/A Central de Imóveis e construções, mede do lado direito 151,17 metros confrontando com a área remanescente de propriedade de Pilotis Construções e Comércio Ltda., mede nos fundos 52,00 metros confrontando também com a área remanescente também de propriedade de Pilotis Construções e Comércio Ltda., e dista pelo lado direito 626,98 metros da Rua Clóvis Pestana.-**

**PROPRIETÁRIA:- PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no/CGC/MF. sob nº 58.838.160/0001-94, com sede na Rodovia Klizzer - Montenegro Magalhães, km. 43,718 - Parque Industrial I, nesta cidade de Araçatuba.-**

**REGISTRO ANTERIOR:- R-1-M-46.820, datado de 03.04.1995, deste Cartório.-**

**CADASTRO MUNICIPAL: 1.21.00.13.0072.0780.00.00.-**

**Araçatuba, 24 de julho de 1.995.- A OFICIAL:**

//////////  
R-1-M-47.036 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 12 de agosto de 1.996, expedido nos autos de Execução Fiscal (Proc. 96.0801902-8), que a FAZENDA NACIONAL move contra PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., perante o Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária local, com o valor de R\$92.753,45, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos referidos autos, figurando como depositário PAULO CESAR RIBEIRO GUERRA, CPF nº 023.763.208/01.- Araçatuba, 29 de agosto de 1.996.- (Prot. nº 119.658) REGISTRADO POR: (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-----

//////////  
R-2-M-47.036 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 11.02.99, lavrado nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 98.0804003-9), que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., perante o Juízo Federal da 1ª Vara local, com o valor de R\$ 48.448,10, verifica-se que foi penhorado nos referidos autos, uma parte ideal ideal correspondente a 40% do imóvel matriculado; figurando como depositário Paulo Cesar Ribeiro Guerra- CPF nº 023.763.208-01.- Araçatuba, 05 de março de 1.999.- (Prot. 131.648).- REGISTRADO POR: (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.-----

//////////  
R-3-M-47.036 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 31 de maio de 1.999, lavrado nos autos de Execução Fiscal, (Proc. 1999-61.07.000146-4), que a Fazenda Nacional move contra PILOTIS - CONSTRUÇÕES E COM. LTDA., com o valor de R\$20.462,46; perante o Juízo Federal da 1ª Vara local; verifica-se que foi PENHORADO nos referidos autos uma parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel matriculado; figurando como depositário PAULO CESAR GUERRA.- Araçatuba, 21 de junho de 1.999. (prot. 133.390), REGISTRADO POR:-----

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 17548c-b469-4f30-8dfb-5bed81f13d5a

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCILENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:48 PROTOCOLO: SPH21080057788D-47036

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

52  
8

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.036

FICHA

01

VERSO

*Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Substituta.\*\*\*\*\*

~~~~~  
R-4-M-47.036 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 31/maio/1999, lavrado nos autos de Execução Fiscal, (Proc. 97.0805813-0), que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move contra PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., perante o Juízo Federal da 1ª Vara local, com o valor de R\$132.681,46, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos referidos autos; figurando como depositário PAULO CESAR RIBEIRO GUERRA - CPF. nº 023.763.208-01.- Araçatuba, 21 de junho de 1.999. (prot. nº 133.391), REGISTRADO POR: *Fátima A. Antonio Nogueira*

*Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Substituta.\*\*\*\*\*

~~~~~  
R-5-M-47.036 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 10 de junho de 1.999, lavrado nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 97.0805814-9), que a FAZENDA NACIONAL move contra PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., perante o Juízo Federal da 2ª Vara local, com o valor de R\$73.024,38, verifica-se que foi PENHORADO nos referidos autos, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado; figurando como depositário PAULO CESAR RIBEIRO GUERRA, CPF. nº 023.763.208-01.- Araçatuba, 06 de julho de 1.999. (prot. 133.643), REGISTRADO POR: *José Márcio Trevizoli* (José Márcio Trevizoli), Escrevente Habilitado. *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Substituta, subscrevi.\*\*\*\*\*

~~~~~  
R-6-M-47.036 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 23 de agosto de 1.999, lavrado nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 98.0804004-7), que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move contra PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., perante o Juízo Federal da 2ª Vara local, com o valor de R\$78.339,55, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos referidos autos; figurando como depositário PAULO CESAR RIBEIRO GUERRA, CPF. nº 023.763.208-01.- Araçatuba, 16 de setembro de 1.999. (prot. 134.979), REGISTRADO POR: *José Márcio Trevizoli* (José Márcio Trevizoli), Escrevente Habilitado. *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Interina, subscrevi.\*\*\*\*\*

~~~~~  
R-7-M-47.036 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 22 de novembro de 2.001, expedido nos Autos de Execução Fiscal (proc. 1999.61.07.004263-6), que a FAZENDA NACIONAL move contra PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, perante o Juízo Federal da 1ª Vara local, com o valor de R\$427.043,96, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos referidos autos, figurando como depositário Paulo César Ribeiro Guerra - CPF nº 023.763.208-01.- Araçatuba, 12 de dezembro de 2.001. (prot. 147.646). REGISTRADO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Interina.\*

~~~~~  
R-8-M-47.036 - Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito datado de 24 de setembro de 2.002, expedido nos Autos de Execução Fiscal (proc. 2002.61.07.000748-0), que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move contra PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, perante o Juízo Federal da 2ª Vara local, com o valor de R\$296.984,67, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos referidos autos, figurando como depositário Paulo César Ribeiro Guerra - CPF nº 023.763.208-01.- Araçatuba, 17 de outubro de 2.002. (prot. 152.818). REGISTRADO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Interina.\*\*\*\*\*

- continua na folha 02 -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 17548c-b469-4f30-8dfb-5bed81f13d5a

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO. Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 17548c-b469-4f30-8dfb-5bed81f13d5a



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

53  
8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

47.036

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

- continuação da fl. 01 -

R.09/

Por Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 26 de março de 2004, da 2ª Vara Federal de Araçatuba, Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, n. 2003.61.07.005831-5, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$147.446,41 (atualizada até 28.07.2003) Foi nomeado depositário Paulo Cesar Ribeiro Guerra, CPF nº 023.763.208-01. Araçatuba, 02 de abril de 2004, (prenotação n. 162.577 de 29.03.2004). REGISTRADO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Escrevente Substituta. Eu, *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.....

R.10/

Por Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 17 de maio de 2004, da Central de Mandados do Fórum Federal de Araçatuba, oriundo da 2ª Vara Federal de Araçatuba, Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, nº 2003.61.07.009206-2, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$280.096,89 (atualizada até 11/2003). Foi nomeado depositário Paulo César Ribeiro Guerra, RG nº 9.708.951-5-SSP/SP, CPF nº 023.763.208-01. Araçatuba, 21 de maio de 2004, (prenotação nº 163.428 de 17.05.2004). REGISTRADO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Escrevente Substituta. Eu, *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.....

R-11 em 19 de dezembro de 2005

PENHORA

Por auto de penhora, avaliação e depósito datado de 05 de maio de 2005, da 2ª Vara Federal em Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 199.61.07.004281-8, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$1.626.074,13 (em 11/2004). Foi nomeado depositário Paulo César Ribeiro Guerra, RG. n. 9.708.951-5-SP, CPF. n. 023.763.208-01 (Protocolo 174.230 em 13/12/2005). REGISTRADOR POR: *Alberto Rodrigues Freire* (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto, subscrevi.

Av-12 em 11 de julho de 2016.

PENHORA

Por mandado nº 0702.2016.01267 passado em 1º de junho de 2016, pela 2ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária em São Paulo, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Sr. Fabio Antunez Spegiorin, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, acompanhado do auto de penhora, avaliação e depósito datado de 06 de julho de 2016, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal n.º 0000322-90.2012.403.6107, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **PILOTIS - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Afonso Pena nº 631, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 58.838.160/0001-94, foi procedida a

-continua no verso-

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

54  
J

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

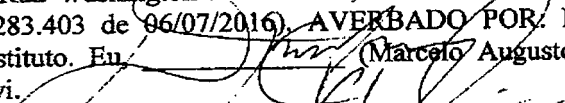
MATRÍCULA

47.036

FICHA

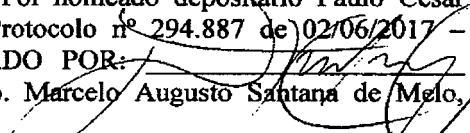
02

VERSO

penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$241.037,01 (atualizado até 03/02/2012). Foi nomeado depositário Paulo César Ribeiro Guerra, brasileiro, divorciado, representante legal da executada, RG nº 9.708.951-5-SP, CPF nº 023.763.208-01, com endereço comercial na Rua Afonso Pena nº 631, Centro, e domiciliado na Rua Washington Luis nº 114, Vila São Paulo, ambos nesta cidade. (Protocolo nº 283.403 de 06/07/2016). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

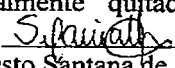
Av-13 em 07 de junho de 2017.

### PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 02 de junho de 2017, pela 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Fabio Antunez Spegorin, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo n.º 00052642519994036107, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ nº 29.979.036/0001-40; e MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face de PILOTIS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 58.838.160/0001-94, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$17.617,54. Foi nomeado depositário Paulo Cesar Ribeiro Guerra, CPF nº 023.763.208-01. (Protocolo nº 294.887 de 02/06/2017 - Penhora Online: PH000166669). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-14 em 05 de fevereiro de 2019.

### CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelado o R-05 referente a penhora sobre parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, nos termos do mandado nº 0702.2019.00046 expedido em 24 de janeiro de 2019, pela 2ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária em São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Gustavo Gaio Murad, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 0805814-55.1997.403.6107 (97.0805814-9), movida pela FAZENDA NACIONAL em face de PILOTIS - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., consoante r. sentença de fls. 218 proferida em 12 de setembro de 2018, que julgou extinto o processo, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, tendo em vista que decorridos os trâmites processuais de praxe, a parte exequente manifestou-se em termos de extinção, vez que o débito em execução nestes autos foi integralmente quitado. (Protocolo nº 316.319 de 30/01/2019). AVERBADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-15 em 03 de setembro de 2019.

### CANCELAMENTO DE PENHORA

→ Fica cancelado o R-06 referente a penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do mandado nº 0702.2019.00755 expedido em 20 de agosto de 2019, pela 2ª Vara Federal

continua na ficha 3

Página 4 de 6

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

47.036

03

de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária em São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 0804004-11.1998.403.6107 (98.0804004-7), movida pela **FAZENDA NACIONAL/INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de **PILOTIS - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, consoante r. sentença proferida em 08 de agosto de 2019, que julgou extinto o processo, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, tendo em vista que a parte exequente noticiou o pagamento integral da dívida e requereu, como consequência, a extinção do feito. (Protocolo n.º 323.030 de 28/08/2019). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-16 em 27 de setembro de 2019.

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelado o R-04 referente à penhora do imóvel matriculado, nos termos do Ofício nº 670/2019 - rcg expedido em 20 de setembro de 2019, pela 1ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária em São Paulo, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Sr. Marco Aurélio Ribeiro Kalife, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0805813-70.1997.403.6107 (97.0805813-0), movida pela **FAZENDA NACIONAL/INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** em face de **PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, consoante r. sentença de fl. 244 proferida em 24 de maio de 2019, que julgou extinto o processo com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, transitada em julgado em 21 de agosto de 2019. (Protocolo n.º 323.931 de 23/09/2019). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-17 em 27 de setembro de 2019.

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelado o R-02 referente à penhora da parte ideal de 40% do imóvel matriculado, nos termos do Ofício nº 639/2019 - rcg expedido em 16 de setembro de 2019, pela 1ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária em São Paulo, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Sr. Marco Aurélio Ribeiro Kalife, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0804003-26.1998.403.6107 (98.0804003-9), movida pela **FAZENDA NACIONAL/INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS** em face de **PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, consoante r. sentença de fl. 129 proferida em 10 de abril de 2019, que julgou extinto o processo com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, transitada em julgado em 24 de julho de 2019. (Protocolo n.º 323.932 de 23/09/2019). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

→

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 7548c-b469-4f30-8dfb-5bed81f13d5a

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCILENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:48 PROTOCOLO: SPH21080057788D-47036

19603090peajsibed1www

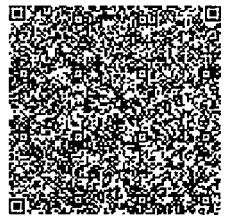
3200010360

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**  
**OFICIAL**



56  
2

## CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 418979) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| Custas:          |                  |
| Ao Oficial       | R\$ NIHIL        |
| Ao Estado        | R\$ NIHIL        |
| A Sec da Fazenda | R\$ NIHIL        |
| Ao TJSP          | R\$ NIHIL        |
| Ao Reg. Cível    | R\$ NIHIL        |
| MP               | R\$ NIHIL        |
| ISS              | R\$ NIHIL        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ NIHIL</b> |

Selo Digital: 1204773E3000000027541721S

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 17548c-b489-4f30-8dfb-5bed81f13d5a

certidão emitida pelo SRE  
RGS ofed opitmo opitmo  
rgs.org.br

Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCILENE FELIZARDO - 20/09/2021 09:48 PROTOCOLO: SPH21080057788D-47036

## VISTA

Aos \_\_\_\_\_, faço vista dos presentes autos ao Dr. **ELIANE SOARES PEREIRA**, Procuradora Municipal. Eu \_\_\_\_\_, escrevente, subscrevo.

### Execução Fiscal nº 4105/2013

M.M.JUIZ:


Ciente da designação de datas para realização de leilão do imóvel gerador dos débitos penhorado nestes autos, contudo vem requerer o que se segue:

1 - A juntada aos autos da consulta de C.P.F. junto a Receita Federal.

2 - A juntada aos autos dos débitos correspondentes a presente ação executiva, atualizado até a presente data, conforme extrato em anexo.

3 - A juntada aos autos de outros débitos também correspondentes ao imóvel gerador dos débitos, atualizados até a presente data, conforme extrato em anexo.

Araçatuba, 25 de Agosto de 2021.

  
**ELIANE SOARES PEREIRA**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP - 320.081

**Receita Federal - PF**

|                                  |                                                                   |                              |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <i>Nome</i>                      | <i>Mãe</i>                                                        | <i>CPF</i>                   |
| PAULO CESAR RIBEIRO GUERRA       | JESUINA RIBEIRO GUERRA                                            | 023.763.208-01               |
| <i>D. N.</i>                     | <i>Data Últ. Atualização</i>                                      | <i>Título de Eleitor</i>     |
| 20/10/1961                       | 13/09/2020                                                        | N/I                          |
| <i>Sexo</i>                      | <i>Ano do Óbito</i>                                               | <i>Situação Cadastral</i>    |
| Masculino                        | N/I                                                               | Regular                      |
| <i>Residente no exterior</i>     | <i>Código e País</i>                                              | <i>Código Ocupação</i>       |
| Não Residente                    | N/I                                                               | 12                           |
| <i>Código Ocupação principal</i> | <i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> | <i>Endereço</i>              |
| 120                              | 2020                                                              | RUA BERNARDINO DE CAMPOS 236 |
| <i>Município - UF</i>            | <i>CEP</i>                                                        | <i>Telefone</i>              |
| ARACATUBA - SP                   | 16010350                                                          | (18) 36222010                |
| <i>Unidade Administrativa</i>    | <i>Indicativo de Estrangeiro</i>                                  |                              |
| ARACATUBA                        | Não é estrangeiro                                                 |                              |

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou fabricação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

## Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

57555

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 1-21-00-13-0072-0780-00-00

Id.Físico 57555

Proprietário PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CRC 6362

CNPJ 58.838.160/0001-94

Insc. Estadual 177070440115

Local do Imóvel AVN: JOSÉ FERREIRA BATISTA

Bairro MACHADO DE MELLO, CEP: 16052-280.

Loteamento Matrícula: 47036

Endereço de Entrega RUA: AFONSO PENA, 631.

Bairro CENTRO, CEP: 16010-370. ARAÇATUBA - SP.

| Tributo                   | Código | Natureza    | Situação | Processo  | Lanço/Repar | Exer. | Valor Lanç.      | Correção         | Juros            | Multa           | Honor.          | Desc.       | Total            |
|---------------------------|--------|-------------|----------|-----------|-------------|-------|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------|------------------|
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 4105/2013 | Lan.1573057 | 2008  | 4.551,02         | 4.685,78         | 7.274,06         | 831,34          | 1.734,33        | 0,00        | 19.076,53        |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 4105/2013 | Lan.1690034 | 2009  | 4.530,56         | 4.136,01         | 6.304,95         | 780,00          | 1.575,24        | 0,00        | 17.326,76        |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 4105/2013 | Lan.1799709 | 2010  | 4.537,76         | 3.794,13         | 5.561,59         | 749,87          | 1.464,44        | 0,00        | 16.107,79        |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 4105/2013 | Lan.1911275 | 2011  | 4.535,24         | 3.336,21         | 4.781,89         | 708,36          | 1.336,07        | 0,00        | 14.697,77        |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 4105/2013 | Lan.2021377 | 2012  | 4.636,98         | 2.915,47         | 4.134,95         | 679,78          | 1.236,80        | 0,00        | 13.603,98        |
| CUST/PROC                 | 57555  | Imobiliário | NORMAL   | 4105/2013 | Lan.3968586 | 2021  | 150,42           | 26,41            | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00        | 176,83           |
| <b>Total da Inscrição</b> |        |             |          |           |             |       | <b>22.941,98</b> | <b>18.894,01</b> | <b>28.057,44</b> | <b>3.749,35</b> | <b>7.346,88</b> | <b>0,00</b> | <b>80.989,66</b> |
| <b>Total Débito Geral</b> |        |             |          |           |             |       | <b>22.941,98</b> | <b>18.894,01</b> | <b>28.057,4</b>  | <b>3.749,35</b> | <b>7.346,88</b> | <b>0,00</b> | <b>80.989,66</b> |



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

## Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

57555

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 1-21-00-13-0072-0780-00-00

Id.Físico 57555

Proprietário PILOTIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CRC 6362

CNPJ 58.838.160/0001-94

Insc. Estadual 177070440115

Local do Imóvel AVN: JOSÉ FERREIRA BATISTA

Bairro MACHADO DE MELLO, CEP: 16052-280.

Loteamento Matrícula: 47036

Endereço de Entrega RUA: AFONSO PENA, 631.

Bairro CENTRO, CEP: 16010-370. ARAÇATUBA - SP.

| Tributo                   | Código | Natureza    | Situação | Processo       | Lanço/Repar | Exer. | Valor Lanç.      | Correção         | Juros            | Multa           | Honor.           | Desc.       | Total             |
|---------------------------|--------|-------------|----------|----------------|-------------|-------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|-------------|-------------------|
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 6316/2001      | Lan.518518  | 1997  | 2.659,20         | 8.160,12         | 19.312,42        | 540,96          | 3.067,28         | 0,00        | 33.739,98         |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 8235/2002      | Lan.580169  | 1998  | 2.736,84         | 7.815,60         | 17.569,74        | 1.582,92        | 4.455,87         | 0,00        | 34.160,97         |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 8235/2002      | Lan.598894  | 1999  | 2.736,84         | 7.643,88         | 16.038,13        | 1.557,12        | 4.196,36         | 0,00        | 32.172,33         |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 8235/2002      | Lan.558939  | 2000  | 2.736,84         | 6.794,16         | 13.533,99        | 1.429,68        | 3.674,21         | 0,00        | 28.168,88         |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 8235/2002      | Lan.517486  | 2001  | 2.736,96         | 6.251,28         | 11.684,70        | 1.348,20        | 3.303,10         | 0,00        | 25.324,24         |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 6877/2008      | Lan.1196646 | 2005  | 2.815,14         | 3.685,37         | 6.289,29         | 584,99          | 1.337,52         | 0,00        | 14.712,31         |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 6877/2008      | Lan.1360912 | 2006  | 3.306,27         | 3.904,24         | 6.543,51         | 648,97          | 1.440,26         | 0,00        | 15.843,25         |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 6877/2008      | Lan.1465873 | 2007  | 3.867,49         | 4.324,45         | 6.942,68         | 737,28          | 1.587,19         | 0,00        | 17.459,09         |
| CUST/PROC                 | 57555  | Imobiliário | NORMAL   | 6877/2008      | Lan.3319532 | 2017  | 75,21            | 13,20            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00        | 88,41             |
| CUST/PROC                 | 57555  | Imobiliário | NORMAL   | 6877/2008      | Lan.3319539 | 2018  | 154,20           | 20,70            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00        | 174,90            |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | AJUIZADO | 15070631320178 | Lan.2137309 | 2013  | 4.638,27         | 2.503,51         | 3.481,57         | 642,82          | 1.126,60         | 0,00        | 12.392,77         |
| IPTU/TX                   | 57555  | Imobiliário | NORMAL   |                | Lan.3885170 | 2021  | 1.807,91         | 0,00             | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00        | 1.807,91          |
| <b>Total da Inscrição</b> |        |             |          |                |             |       | <b>30.271,17</b> | <b>51.116,51</b> | <b>101.396,0</b> | <b>9.072,94</b> | <b>24.188,39</b> | <b>0,00</b> | <b>216.045,0</b>  |
| <b>Total Débito Geral</b> |        |             |          |                |             |       | <b>30.271,17</b> | <b>51.116,51</b> | <b>101.396,</b>  | <b>9.072,94</b> | <b>24.188,39</b> | <b>0,00</b> | <b>216.045,04</b> |





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
FORO DE ARAÇATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**

Processo Físico nº 0503845-33.2013.8.26.0032 - N. Ordem 4105/2013  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Requerido: Pilotis Construcoes e Comercio Ltda  
Valor do Débito: R\$ 80.989,66 – Atualizado até 24/08/2021  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 032.2021/022245-3

**DILIGÊNCIAS A MAPEAR**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

**PILOTIS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, CNPJ 58.838.160/0001-94, com endereço à Rua Afonso Pena, 631, Centro, CEP 16010-370, Araçatuba - SP

- Bem(ns) a ser(em) leiloado(s): Imóvel registrado no Cartório de registro de Imóveis sob nº 47.036 – última avaliação R\$ 5.800.000,00 em 13/09/2017. Auto de penhora que segue em anexo, fazendo parte integrante deste mandado

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). **JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES**,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

**INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) acima mencionado(a)(s) de que foram designadas praças para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos; sendo que o primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00:00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Ainda, a **CIENTIFICAÇÃO** de que os leilões serão realizados exclusivamente por **MEIO ELETRÔNICO** através do portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), nos quais serão captados os lance, tendo sido nomeado como leiloeiro **FELIPE DOMINGOS PERIGO – JUCESP Nº 919, 0800 780-8000**, e-mail [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br) e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5%(cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

**CERTIFIQUE-SE**, se o caso, estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) e/ou depositário(a) em lugar incerto e não sabido.

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 25 de agosto de 2021. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

